

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

PDL 15/2024

Autoria: Vereador GILMAR ENGENHEIRO - REPUBLICANOS

Caldas Novas, GO, 02 de abril de 2024

**“Concede Título de Cidadão
Honorífico de Caldas Novas ao Ilustre
Sr. Kenedes David Correia.”**

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Kenedes David Correia.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANDREI ROCHA - UNIÃO

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

Kenedes David Correia, nascido em 25/09/1964, na cidade de Jussara estado de Goiás. Por longos anos residiu em Buriti de Goiás, onde exercia a profissão de açougueiro. Em busca de emprego e melhores condições de vida, mudou-se para Caldas Novas com sua família no ano de 2001.

Aqui como cidade acolhedora que é, fixou seu domicílio com ânimo definitivo, e com muito esmero e dedicação, tornou-se um comerciante bem-sucedido e, com o fruto do seu esforço, conseguiu formar em direito 2 de seus filhos.

Atualmente, presta relevantes suportes em apoiar diversas Famílias carentes de Caldas Novas. É apaixonado por essa cidade há mais de 24 anos, tornando-se um verdadeiro filho adotivo de Caldas Novas que o recebeu de “braços abertos”, juntamente com toda sua Família.